

TOMBO 019 NLS-APH

VISTO Bruno Serra

DATA 19 / 05 / 22

15º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 206/2022 AO CONTRATO Nº 019-NLS, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS DE GOIÁS - COOPANEST GO.

O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0005-67, com sede na Avenida Perimetral, s/n, Quadra 37, Lote 74, Setor Coimbra, Goiânia — GO, CEP: 74.530-026, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DE GOIÁS - COOPANEST**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.411.347/0001-90, com sede à Avenida José Leandro Da Cruz, N° 1075, Quadra Ch, Lote 100, Parque Amazônia, Goiânia - Go, cep 74.843-010, representado por seu representante legal, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato Nº **019-NLS**, conforme Ofício/MNSL nº 14/2022, firmado em 01/04/2014, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, prorroga-se o contrato em epígrafe, referente à **prestação de serviços médicos em anestesiologia** para a **Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - MNSL**, pelo período de 06 (seis) meses, entre **31/01/2022 e 31/07/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – GO, 30 de janeiro de 2022

Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Contratante

Luísa Moura
Advogada
OAB/BA: 46.700

Cooperativa Dos Médicos Anestesiologistas de Goiás - COOPANEST-GO

Goiás - Coopanest

Contratada

Dr. Wagner Ricardo Soares de Sá
Secretário-Tesoureiro
COOPANEST-GO

Ofício IGH/HEMNSL nº 14/2022

Contratos

Recebido _____

Validado _____

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 019/NSL

Fornecedor: COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DE GOIÁS – COOPANEST

CNPJ: 01.411.347/0001-90

Alteração nº: 15º ADITIVO

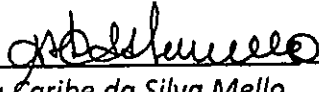
À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos as seguintes alterações do contrato em epígrafe, referente à prestação de serviços da COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DE GOIÁS - COOPANEST, para o Hospital e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes – HEMNSL:

1 – Prorrogação de vigência por 6 meses, a partir de 01/02/2022, prazo necessário para a abertura e conclusão de novo processo de licitação.

Demais cláusulas, permanecem inalteradas.

Atenciosamente,


Ana Maria Caribe da Silva Mello
Diretora Operacional
HEMNSL / IGH

206



NOTA EXPLICATIVA

Segue em anexo solicitação do 15º Termo Aditivo para prorrogação de contrato por 6 meses com o prestador COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DE GOIÁS - COOPANEST, tendo em vista que o processo seletivo para contratação de novo prestador foi concluído deserto, em virtude da ausência de proponentes. Para que a unidade não fique desassistida durante abertura e andamento de novo certame, solicitamos que o contrato mencionado seja aditivado.

Estarei à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Ana Maria Caribé da Silva Mello

Diretora Operacional

HEMNSL / IGH



PROCESSO SELETIVO 002/2021 - MNSL

Salvador, 13 de janeiro de 2022.

Ref.: Edital do Processo Seletivo no 002/2021 – MNSL (Processo seletivo objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos de **ANESTESIOLOGIA** em prol da **MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES – MNSL**, registrada no CNES sob o nº 2339080, com sede na Rua 230, s/n, Setor Vila Nova, Goiânia – GO, CEP 74.640-210.

1 - Considerações iniciais:

Compulsando os documentos que instruem o presente procedimento seletivo, depreende-se que houve publicidade regular do feito através de jornal de grande circulação local “O Popular” (14/12/2021), Diário Oficial do Estado de Goiás (14/12/2021) e *website* do Instituto de Gestão e Humanização – IGH (<http://www.igh.org.br>), consoante dispõe edital de convocação.

Findo o prazo constante em edital para apresentação de propostas, nenhuma empresa apresentou proposta.

Conclusão

Por intermédio da Comissão de Processo Seletivo, designada pelo Superintendente do Instituto de Gestão e Humanização, responsável pela gestão da **MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES – MNSL**, consoante termos dos contratos de Gestão, em vista análise dos autos do processo seletivo nº 002/2021 – MNSL, vem declarar o presente processo seletivo deserto, em virtude da ausência de proponentes. Proceda-se com as devidas publicações.

Adriano Muritsy
Comissão de Processo Seletivo IGH